

# Segurança de Mercado: Notas Técnicas CCEE

Na discussão para aprimorar a segurança de mercado, a CCEE se propôs a fazer três notas técnicas que serão enviadas à Aneel para que a agência abra consulta pública para cada uma delas. Cada NT se refere a:

## NT1 – Critérios de participação

Retira proposta de chamada de margem semanal

Atualiza critérios de entrada, manutenção e saída

**Diretor-relator: Sandoval Feitosa**

### CRITÉRIOS DE ENTRADA

Análise de novos aspectos  
Aprofundamento de análises existentes  
Solicitação de novas informações de capacidade financeira

### CRITÉRIOS DE MANUTENÇÃO

Isonomia no tratamento entre os comercializadores que venham a atuar na CCEE e os que já atuam  
Os tipos de informações variam de acordo com a situação da empresa

### CRITÉRIOS DE SAÍDA

Revisão do prazo de suspensão do fornecimento de energia  
Inadimplência em desligamento voluntário com sucessão

## NT2 – Garantias MVE

Garantias de participação e fiel cumprimento de contrato

Atualização tratamento inadimplência

**Diretora-relatora: Elisa Bastos**

### PREMISSAS PARA A PROPOSTA DE GARANTIAS

Mecanismo de cobertura do curso de oportunidade dos vendedores e dos valores inadimplidos até o desligamento do agente  
Cobertura do spread máximo que o contrato poderá propiciar ao vendedor  
Preço fixo e preço variável

### GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

Exigida de todos os proponentes compradores  
Recomenda-se um valor entre 5.000 e 10.000 R\$/MWmédio  
Estimativa de custos de emissão de cartas fiança: entre 1 a 6% do valor afiançado

### GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO

Exigida dos vencedores  
Propõe-se uma cobertura de 25% do spread máximo para os contratos com vigência de 12 meses e de 50% para os demais contratos, com vigências de 6 e 3 meses  
Propõe-se a fixação de um prazo entre 1 e 2 semanas para que se aporte as garantias de cumprimento do contrato

## NT3 – Avaliação de riscos

Novos critérios CVaR e Stress Test

Tipificação de condutas atípicas e sanções

Registro de portfólio (incluindo preço)

### NOVOS CRITÉRIOS PARA O CVAR

Revisão da eficácia/aderência das métricas de risco  
Formação/utilização em adicional de uma ou mais curvas de referências de preços  
Evolução de cenários de estresse para os portfólios (stress test)

### CONDUTAS ATÍPICAS E GRADAÇÃO DE SANÇÕES

Definição de conduta atípica: diretrizes e norma aberta  
Procedimento sancionador: etapas e prazos  
Sanções: gradação conforme gravidade da infração

### INCENTIVO PARA ENTREGA DO PORTFÓLIO “DUPLO FLAG”

Confirmação de entrega de energia (“duplo flag”)  
Exercício automático da flexibilidade contratual  
Contrapartidas de incentivo